

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA – AUGUSTINÓPOLIS – TO**

**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a publicação do  
resultado da eleição do processo de  
escolha dos membros do Conselho  
Tutelar.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** de Augustinópolis/TO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 116/1991 de 09 de dezembro de 1991 e Regimento Interno de 30 de abril de 2018,

**CONSIDERANDO** a votação e apuração dos votos ocorrido na Eleição Unificada de Conselho Tutelar em 1º de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Comissão Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 002/2023 de 07.06.2023, torna público o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar de Augustinópolis-TO para o quadriênio de 2024/2027, conforme anexo a lista dos candidatos e os respectivos números de votos;

**Art. 2º** - Ficam eleitos os cinco primeiros classificados como titulares e os próximos cinco como suplentes;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Augustinópolis/TO., 02 de outubro de 2023.**

  
**LORENA BRASIL CARVALHO**  
-Presidente do CMDCA-



**ANEXO**  
**RESULTADO DA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**CONSELHEIROS TITULARES**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
1º	<b>Leidiane Alves</b>	408
2º	<b>Raimara Sobreira</b>	374
3º	<b>Maria Iracélia</b>	351
4º	<b>Lourdes Nogueira</b>	236
5º	<b>Rosana do Vale</b>	195

**CONSELHEIROS SUPLENTE**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
1º	<b>Francinete</b>	129
2º	<b>Francisco Bandeira</b>	92
3º	<b>Rosileide Santos</b>	77
4º	<b>Raimundo Nonato Muniz</b>	76
5º	<b>Luana Tavares</b>	48

<b>Número de eleitores aptos</b>	12.529
<b>Número de abstenções</b>	10.495
<b>Número de votos válidos</b>	2.034
<b>Número de votos brancos</b>	03
<b>Número de votos nulos</b>	55

Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste documento, para que sejam apresentados os recursos.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

**AUGUSTINÓPOLIS-TO., 02 de outubro de 2023**

**LORENA BRASIL CARVALHO**

-Presidente do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente-

